



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.031/2007

Denomina de ANTONIO FRANCISCO SCHULTZ, JOCEMAR LEMES MARTINS e KARLA MARIA DIAS, a pista de caminhada e os espaços abertos para ginástica, localizados às margens da Rodovia MS 156, que liga Amambai a Caarapó-MS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 16.04.07 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de ANTONIO FRANCISCO SCHULTZ à pista de caminhada localizada na margem esquerda da rodovia MS – 156, que liga Amambai a Caarapó-MS, ainda sem denominação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação aos dois espaços destinados a exercícios físicos localizados junto à pista de caminhada citada no artigo anterior e ainda sem denominação, como segue:

I – Fica denominado de Espaço Aberto de Ginástica Professor JOCEMAR LEMES MARTINS a primeira obra localizada no sentido Amambai a Caarapó-MS,

II – Fica denominado de Espaço Aberto de Ginástica Professora KARLA MARIA DIAS a segunda obra localizada no sentido Amambai a Caarapó-MS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2007.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em: 19.04.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração.